

DECRETO Nº 09/2013.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta, PE, mediante afixação no local de
costume em _____

FERNANDO CAVALCANTI RIBEIRO

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO PERÍODO DA
SEMANA SANTA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado religioso da Sexta-Feira da Paixão, que será no dia 29 de março de 2013;

CONSIDERANDO que, as cerimônias religiosas representativas da Semana Santa, em regra, se iniciam na quarta-feira;

CONSIDERANDO o espírito religioso e de devoção dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo o dia 27 e 28 de março de 2013 (quarta-feira e quinta-feira), tendo em vista a celebração das cerimônias religiosas que compõem a Semana Santa.

Art. 2º - Não se aplicam o disposto no artigo anterior deste Decreto aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2013.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA